JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 101, DE 10 DE JULHO DE 2025

"Altera representantes do Conselho Municipal de Educação para a Segurança no Trânsito – CONSETRAN, nomeados pelo Decreto Municipal 008/2025."

Publicado novamente por ter saído com incorreção na Ed. 2192, pág. 05, do Jornal Oficial de Itapira

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício CONSETRAN nº 132/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto 008/2025, para substituição dos representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO – CONSETRAN, conforme segue:

"Art. 2º (.....)

I - CONCESSIONÁRIA ARTERIS

Titular: Taciana Bordon da Silva

Suplente: Cristiano Bordignon Dante"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 10 de julho de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS E SUPLEMENTOS DESTINADAS PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** CNPJ nº 02.786.436/0001-83: Para o Item 07 (R$ 3,20).

· **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,** CNPJ nº 49.324.221/0001-04: Para os Itens 01 (R$ 36,28), 05 (R$ 37,90), 18 (R$ 23,00), 22 (R$ 50,00), 23 (R$ 50,00), 30 (R$ 23,90), 31 (R$ 24,00), 32 (R$ 23,00) e 35 (R$ 33,00).

· **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 07.569.029/0001-38: Para os Itens 02 (R$ 80,00), 03 (R$ 84,90), 06 (R$ 39,00), 12 (R$ 2,24), 13 (R$ 7,35), 16 (R$ 15,90), 17 (R$ 76,29), 24 (R$ 37,90), 26 (R$ 51,63), 27 (R$ 5,50), 29 (R$ 42,95) e 34 (R$ 230,00).

· **COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** CNPJ nº 74.400.052/0001-91: Para os Itens 09 (R$ 125,00), 11 (R$ 23,70), 14 (R$ 50,00) e 33 (R$ 22,06).

· **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 03.612.312/0001-44: Para os Itens 08 (R$ 11,40), 15 (R$ 6,77) e 20 (R$ 70,00).

· **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI,** CNPJ nº 18.551.701/0001-84: Para os Itens 04 (R$ 45,00) e 21 (R$ 32,00).

· **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 26.313.494/0001-58: Para o Item 10 (R$ 70,00).

O item 19 foi considerado Fracassado e os itens 25 e 28 foram considerados Desertos.

Itapira, 11 de agosto de 2025.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 26.742.152/0001-53: Para os Itens 01 (R$ 50,00), 02 (R$ 27,00), 03 (R$ 46,95), 05 (R$ 50,00), 07 (R$ 97,50), 12 (R$ 61,00), 13 (R$ 62,00), 14 (R$ 48,00), 16 (R$ 31,85) e 20 (R$ 50,00).

· **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 03.612.312/0001-44: Para os Itens 04 (R$ 40,00), 06 (R$ 70,00), 08 (R$ 36,78), 09 (R$ 40,06), 10 (R$ 100,00), 11 (R$ 45,00), 15 (R$ 100,00), 17 (R$ 40,06), 18 (R$ 80,00), 19 (R$ 150,00), 21 (R$ 120,00), 22 (R$ 80,00), 23 (R$ 40,00), 24 (R$ 44,11) e 25 (R$ 87,00).

Itapira, 11 de agosto de 2025.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde
Sra. Regina de Santana Lago Gracini
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0186/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025 – PROCESSO N°

0161/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotivos destinados para a manutenção de equipamentos e veículos pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura de Itapira/SP. - Em razão dos documentos acostados nos autos do processo nº 0161/2025, fica cancelado a Ata de Registro de Preços nº 0186/2025, conforme Cláusula Oitava (8.4.2) da referida Ata. - DETENTORA DA ATA: **PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA –** Data da assinatura: 06 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0109/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 – PROCESSO N° 040/2025 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública incluindo a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e higienização de conteiner e varrição aliada a soluções tecnológica para monitoramento, fiscalização e controle e da qualidade dos serviços, por meio de sistemas integrados de software e hardware urbana do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ITAPIRA SEMPRE LIMPA -** Data da assinatura: 08 de Agosto de 2025. - Valor (R$) Lote 01 Coleta de Resíduos Sólidos: 4.138.560,00 (quatro milhões, e cento e trinta e oito mil, e quinhentos e sessenta reais). - Valor (R$) Lote 02 Varrição Urbana: 2.648.160,00 (dois milhões, e seiscentos e quarenta e oito mil, e cento e sessenta reais). - Valor Total do Contrato (R$)6.786.720,00 (seis milhões, e setecentos e oitenta e seis mil, e setecentos e vinte reais). - Vigência: 12 (doze) meses.

.....